LEI Nº 1.408/2009

"Dá denominação as Ruas popularmente conhecidas como C, H, I e J do Bairro José Araújo Tenório, neste Município".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Fernando Siqueira Cavalcante a popularmente conhecida Rua C do Bairro José Araújo Tenório, neste município;

Art. 2º - Fica denominada de Rua Antônio Carlos de Souza Bias a popularmente conhecida Rua H do Bairro José Araújo Tenório, neste município;

Art. 3º - Fica denominada de Rua Dr. Manoel Tenório Luna a popularmente conhecida Rua I do Bairro José Araújo Tenório, neste município;

Art. 4º - Fica denominada de Rua Dr. Miguel Arraes de Alencar a popularmente conhecida Rua J do Bairro José Araújo Tenório, neste município;

Art. 5º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio Ávila, em 28 de abril de 2009.

Judith Valéria Alapenha de Lira
Prefeita

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124114553.pdf
assinado por: idUser 198